



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandir Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



PORTARIA Nº 031/2024

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA LORRAYNE DORDENONI ULIANA E AUTORIZA CONVERSÃO DE 1/3 DE FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO.

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os preceitos do art. 30, inciso III, do Regimento Interno e art. 55, inciso II, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Sessão V, da Lei Complementar Municipal nº 1.658/2024 - Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Pública Direta, das autarquias e das fundações públicas do município de Venda Nova do Imigrante – ES, bem como a Instrução Normativa nº 07/2018, que estabelece critérios para programação, alteração, parcelamento e pagamento das férias dos servidores da Câmara Municipal Venda Nova do Imigrante – ES;

CONSIDERANDO a solicitação de alteração de período do gozo de férias da servidora, anteriormente estabelecido de **02/01/2025 a 31/01/2025**, através da **Portaria nº 092/2023** (Proc. Eletrônico 1382/2023) para o período de **02/12/2024 a 31/12/2024**.

CONSIDERANDO, finalmente, o pedido de conversão de 1/3 (um terço) do período de férias em dinheiro, na forma do art. 126, parágrafo 6º da Lei Municipal Complementar nº 1.658/2024.

RESOLVE



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 39003100360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil

www.camaravni.es.gov.br - camaravni@camaravni.es.gov.br - Tel.: (28) 3546-1149 - Cel: (28) 99946-1818
CNPJ: 36.028.942/0001-25 - Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4ª Andar - Esplanada - Venda Nova do Imigrante/ES - CEP: 29375-000



Art. 1º - Conceder 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS a servidora LORRAYNE DORDENONI ULIANA, lotada no cargo de assessora parlamentar, Nível C.C.3, matrícula nº 129, a ser fruído no período de 02/12/2024 a 31/12/2024, bem como, na forma do art. 126, parágrafo 6º da Lei Municipal Complementar nº 1.658/2024, AUTORIZAR A CONVERSÃO DE 1/3 (UM TERÇO) DAS FÉRIAS EM ABONO PECUNIÁRIO, referente ao período de 02/12/2024 a 11/12/2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Venda Nova do Imigrante - ES, 8 de outubro de 2024.

ERIVELTO ULIANA
Presidente CMVNI



Autenticar documento em <https://camaravni.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 39003100360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.